



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU

O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 0261660

Fis.: 3300 Livro: 002

Data: 25/05/2023 Às: 9 horas

fueiranda
Assinatura

Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 25 de maio de 2023.

*"Concede Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO a **UBALDINO CARDOSO PEREIRA** e dá outras providências".*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e a **MESA DIRETORA**, PROMULGA o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO a **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**, em reconhecimento dos trabalhos prestados em prol da sociedade caçuense e desta Municipalidade, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de, publicamente e oficialmente, no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, promover o reconhecimento da importância do pretense homenageado, **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**, no Município de Caçu – Goiás.

Ubalduino Cardoso Pereira, nascido em 13 de agosto de 1954, natural de Cachoeira Alta – Goiás, filho de Joaquim Cardoso de Lemos e Dolina Pereira de Lemos, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Joaquim Cardoso de Lemos, nº 20, Conjunto Boa vista.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ubaldino teve dois filhos: Rayla Cardoso de Freitas e Rafael Cardoso de Freitas, este já falecido e que empresta o seu nome à UBS do Conjunto Boa Vista, desta Cidade.

Nota-se do curriculum vitae do pretense homenageado, que atualmente ele desempenha a atividade de Vereador, cuja atividade já desempenhou também na legislatura de 2001 a 2004, ou seja, no ano 2000 se elegeu vereador voltando a se eleger no ano de 2020, vinte anos após.

Ubaldino sempre manteve estreita ligação com a sociedade local, sendo que desde o ano de 1971 trabalhou em diversos comércios da cidade, citando como exemplo: Comercial Mendes de propriedade do já falecido João Mendes, Móveis Santa Rosa, Casa Paranaíba, Supermercado Martins e outros, e ocupou funções de confiança na Prefeitura Municipal de Caçu, dentre elas a de Chefe do Setor de Compras e de Chefe do setor social da Secretaria de Ação e Promoção Social.

Foi e é destaque como vereador atuante, tendo guiado seus mandatos para ações que de fato entregue o melhor à população e ao Município de Caçu, sempre focado na seriedade, honestidade e compromisso social.

Enfim, honraria dessa estirpe é o que a legislação autoriza conceder em forma de simples, porém justa, homenagem a todos aqueles que, mesmo não nascendo aqui, manteve ou mantém estreitos laços com Caçu através do excelente serviço prestado que reflete melhoria à comunidade, carecendo somente de apreciação e aprovação do soberano Plenário da Câmara Municipal para se tornar possível.

Em razão do exposto, contamos com a pronta apreciação e apoio dos demais Nobres e Excelentíssimos Edis desta Casa Legislativa.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**



CURRICULUM

UBALDINO CARDOSO PEREIRA

CARGO: Vereador da cidade Caçu (Goiás)

ENDEREÇO: Rua Joaquim Cardoso de Lemos NÚMERO:20

CONJUNTO: Boa Vista CIDADE: Caçu (Goiás)

TELEFONE: (64) 984222200

DATA DE NASCIMENTO: 13.08.1954

NATURALIDADE: Cachoeira Alta (Goiás)

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Joaquim Cardoso de Lemos

NOME DA MAE: Dolina Pereira de Lemos

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSA: Divina Das Graça De Freitas Pereira

FILHOS: Rafael Cardoso De Freitas

Rayla Cardoso De Freitas

CARGOS EXERCIDOS

PRIMEIRO EMPREGO:

COMERCIAL MENDES DE: 1971 A 1976

CASA MORAIS CONSTRUÇÃO

MOVEIS SANTA ROSA

SUPERMERCADO MARTINS

CASA PARANAIBA

SUPERMERCADO CAÇULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU (GOIAS): CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRA

SUPERMERCADO MINI CUSTO

VENDEDOR EXTENOR DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EMPRESA (MATEX SUL PARANAIBA MS)

COMECIANTE

FECHE DE DIRETO SOCIAL NA PREFEITURA DE CAÇU (GOIAS)

VEREADOR NO SEU PRIMEIRO MANDATO DE 2001 A 2004

SEGUNDO MANDATO DE VEREADOR ATUAL DE 2021 A 2024

OBJETIVOS

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICIPAL, FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES, SOBRETUDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO MUNICIPIO E SEUS REGIMENTOS INTERNO.

PODER ESTA MAIS PROXIMO A POPULAÇÃO E JUNTOS COM ELE PODER MELHORAR OS SETORES QUE MAIS PRECISAM NA CIDADE.

E PODEREMOS ESTAR JUNTOS COM TODOS OS VEREADORES PARA PODEMOS CUMPRIR COM O NOSSO PAPEL DE FISCALIZAR E REPRESENTAR O POVO.

E COM O COMPROMISSO DE QUE JUNTOS COM O MUNICIPIO POSSAMOS CRECER JUNTOS COM A NOSSA CIDADE.


UBALDINO CARDOSO PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

UBALDINO CARDOSO PEREIRA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

UBALDINO CARDOSO PEREIRA

JOAQUIM CARDOSO DE LEMOS
DOLINA PEREIRA DE LEMOS

CACOEIRA ALTA-GO

13/AGO/1954

DATA DE NASCIMENTO

21/11/1986

CPF: 157857851-53

6064162

23032669

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
UBALDINO CARDOSO PEREIRA

Nº de inscrição
157857851-53

Data de Nascimento
13/08/54

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
UBALDINO CARDOSO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/12/

SANEAGO
UBALDINO CARDOSO PEREIRA
RUA JOAQUIM CARDOSO DE LEMOS N.º 20
SETOR BOM VISTA Q 01 L 03 CACU CEP:
75813-000

Quantidade de unidades atendidas:
Serviço Social 001
Residencial Comercial 1
Comercial 2
Industrial
Pública

Descrição dos serviços:
CUSTO MÍNIMO FIXO 14,64
CUSTO MÍNIMO VARIÁVEL 200,78
TAXA DE AGUA - RESIDENCIAL 160,62
COLETA/AFASTAMENTO ESBOÇO RESIDENCIAL 40,16
TRATAMENTO ESBOÇO RESIDENCIAL 0,12
ATUALIZACAO NONE INFLA 4,32
MULTA ATRASO PAGAMENTO

O tipo de consumo faturado foi:
Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro(s)
Tipo Número
ASUA FRI Y22S0014772

Leitura (L)
Atual 15/02/23
Anterior 16/01/23
Próxima 76

Consumo (L)
Faturado m³ 32
Dias 28
Médio m³ 14
Estima m³ 14

Histórico de consumo:
Tipo/Mês ASO SET OUT NOV DEZ JAN
ASUA FRI 00030 00031 00025 00025 00033 00019

AVISO
AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCÊ CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BÁSICO CADA VEZ MELHOR E ACESSÍVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água: CACU

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº mínimo de análises exigidas¹	36	0	36	10	0	36
Nº de análises realizadas²	30	9	30	30	9	30
Nº de análises que atenderam à legislação³	30	8	29	30	8	30

Condição: a água fornecida é própria para o consumo. Fretadas realizadas fora do padrão foram encaminhadas para ações corretivas.

Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 20/09/2017 do Min. de Saúde - Anexo XV e XVI.

² Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | ³ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Viabilidade Vigente.

04/04/23 - 0
21/07/2023 - 0
15/02/2023 - 0
Mês de referência:
FEB/2023

Valor (R\$):
26/02/2023 - 0
420,64

Valor (R\$)
14,64
200,78
160,62
40,16
0,12
4,32

Tempo de aproximação (R\$)
36,69

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC - Juros), conforme legislação da ABR (Resoluções 09/2014 e 080/2016-CR).